



## ATA DE AUDIÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME ESPECIAL

Aos **15 de janeiro de 2015**, nesta cidade de Teresina, às 9:00 horas, na sala de reuniões, no segundo andar do prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, em Teresina PI, realizou-se a primeira audiência do ano de 2015 do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de pagamento, instituído pela portaria/TJPI nº 2.167/2011 e alterado pela portaria nº 3.141/2014. Atualmente com a seguinte composição: representando o Estado do Piauí Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa (juíza Estadual, auxiliar da presidência- titular) e Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros (juiz Estadual, auxiliar da presidência, suplente); representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região Dr. Daniel Santos Rocha Sobral (juiz Federal- titular) e Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira- suplente) e representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região Dr. Roberto Wanderley Braga (juiz do Trabalho- titular) e Dra. Sylvia Helena Nunes de Miranda (juíza do Trabalho- suplente). Notificados todos os titulares componentes do referido comitê, e ainda como convidado o Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, coordenador do Comitê Gestor Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o juiz auxiliar da presidência Edvaldo Rebouças de Sousa Neto, nomeado após a instituição do referido comitê, para atuar no Departamento de Precatório.

Presente Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, Dr. Roberto Wanderley Braga, Dr. Edvaldo Rebouças de Sousa Neto. Presentes também as contadoras judiciais do Departamento de Precatórios Jordânia Alves de Sousa (matrícula nº. 3884) e Rochelanny Oliveira Santos (matrícula nº 3872). Presente, ainda os servidores do TRT da 22ª Região Cícero Oliveira e Silva e Francijone Sousa Costa de Oliveira.

Aberta a audiência, a Dra. Melissa Vasconcelos Lima Pessoa esclareceu a importância da reativação do presente comitê, que atuará exclusivamente com os entes que aderiram ao regime especial, precipuamente o Estado do Piauí. Esclareceu-se às partes presentes que, foi realizado pelo Departamento de Precatórios o levantamento do valor atualizado da dívida do Estado totalizando o valor de R\$ 1.145.633.806,49 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), e que realizada uma estimativa do valor que o Estado deveria repassar mensalmente, considerando que optou pelo pagamento na forma do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 97 do ADCT da CF, conforme decreto 14.075, de 09 de março de 2010, foi encontrado o valor de \$ 9.546.948,39 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos em quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Foi solicitado aos representantes da Justiça Federal e do Trabalho o valor total dos seus débitos de precatório



atualizados, para que seja realizado o rateio dos valores. Apresentou o representante da justiça do Trabalho cópia de planilha de débitos, contanto 6 (seis) folha, que informa como valor atualizado dos débitos de precatórios trabalhistas o valor de R\$ 44.864.140,06 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e seis centavos). O representante da Justiça Federal informou que no prazo de até 10 (dez) dias apresentará o valor atualizado resultante de débitos estaduais de precatório no âmbito federal. Logo, continuaram as indagações e debates. Por fim ficou estabelecido que a próxima reunião do presente comitê realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2015, às 9:00 horas, neste mesmo local.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente audiência. Para constar, foi lavrado o presente termo por mim, juiz, Bela. Daniela Freire de Lima que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

**Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa**  
Juíza Estadual auxiliar da presidência

**Dr. Edvaldo Rebouças de Sousa Neto**  
Juiz Estadual auxiliar da Presidência

**Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira**  
Juiz Federal do TRF da 1ª Região

**Dr. Roberto Wanderley Braga**  
Juiz do Trabalho do TRT da 22ª Região

**Jordânia Alves de Sousa**  
Servidora matrícula nº. 3884

**Rochelanny Oliveira Santos**  
Servidora matrícula nº 3872

**Cícero Oliveira e Silva**  
Servidor do TRT da 22ª Região

**Francijone de Sousa Costa de Oliveira**  
Servidor do TRT da 22ª Região